



### ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N. 2017/5030036-10

Ata de Julgamento referente à Tomada de Preço n.º 2017/5030036-10, do tipo “menor preço Global”, segundo especificado no item 02 do edital para **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO, conforme descrição completa no anexo IV, PARA PROJETO 5.03.0036**, conforme descrição completa no anexo IV e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2017, do dia trinta mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, membros e ELIANA HOFFMANN, membro substituta, reuniram-se às dez horas do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, para JULGAMENTO das propostas apresentadas pelas empresas: **RUDINEI M. DE ABREU & CIA LTDA, LUMIAR HEALTH BULDIERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** habilitadas em sessão anterior. Tendo em vista o Parecer Técnico do Coordenador do Projeto Daniel Curvello de Mendonça Muller a Comissão de Licitações **DECLARA VENCEDORA**, a empresa, conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

---

Silvia Binotto  
Presidente

---

Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Presidente Substituto

---

Tatiane Machado Silva  
Membro

---

Marta Lucia Santini da Silveira  
Membro

---

Eliana Hoffmann  
Membro



## TABELA DE VALORES R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	<p><b>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO</b></p> <p>Para pacientes com necessidade de oxigênio, que precisam de suplemento em ambiente domiciliar ou ambulatorial. Com saída de oxigênio de metal e reduzido número de peças móveis. Baixo consumo de energia, portátil para o transporte, plataforma para garrafa, medidor de reentrância de fluxo. Exigências elétricas: 220 Volts(ou bivolt) AC, 60 Hz; Valor do fluxo de Oxigênio: 0,5 à 05 l/m (litros por minuto); Concentração de O2: 90 à 96%; Nível de ruído: (+/-) 43 DBA Reg. Manual de instruções (em português).</p>	02	<b>LUMIAR HEALTH BULDIERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>2.950,00</b>